



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 04/2020, QUE ENTRE SI FAZEM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI E CLÍNICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA (KOZMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM).

Pelo presente instrumento, comparecem as partes, justas e contratadas, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 07.510.376/0001-95, situado a Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, representado por seu Diretor Administrativo, Sr. Célio José Bernardino, inscrito no CPF sob nº. 342.674.929-72, neste ato denominado simplesmente de CIS-AMFRI e a empresa CLÍNICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA (KOZMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM), inscrita no CNPJ sob nº. 90.169.061/0008-46, estabelecida na Rua Arthur Max Doose, nº 156, Terreo, Bairro dos Pioneiros, no município de Balneário Camboriú/SC, CEP. 88331-085, neste ato, representado por seu sócio, Senhor Marcelo Ribeiro, inscrito no CPF sob nº 539.093.560-87, neste ato denominada simplesmente de CREDENCIADO, e firmam o presente Termo Aditivo, conforme abaixo segue:

As partes resolvem firmar de comum acordo o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2020, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da Cláusula Décima Quinta do originário Contrato de Credenciamento nº 04/2020, que passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência que trata a Cláusula Décima Quinta do originário Contrato de Credenciamento, fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se seus efeitos em 02/04/2022 e encerrando-se em 01/04/2023.

Parágrafo único: De acordo com a vontade das partes, a vigência poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO</u>

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itajaí – Santa Catarina, 29 de março de 2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIS-AMFRI CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA (KOZMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM).

